

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO  
EDITAL N.º 3 – SEPLAG/EDUCAÇÃO, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens **3.4.1** e **5.4.9.4** do Edital n.º 2 – SEPLAG/EDUCAÇÃO, de 7 de julho de 2009, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* (DODF), bem como, em atenção à Decisão n.º 4.724/2009, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, a **retificação** dos subitens **5.4.7.2**, **5.4.7.8.1** e **6.2**, com a inclusão dos subitens **6.2.1** e **6.2.2**, do Edital n.º 1 – SEPLAG/EDUCAÇÃO, de 19 de junho de 2009, publicado no DODF, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

**3.4.1** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_educacao2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_educacao2009), na **data provável de 15 de setembro de 2009**.

(...)

**5.4.7.2** O requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_educacao2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_educacao2009), por meio do aplicativo de inscrição, bem como as cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos nos subitens 5.4.7 e 5.4.7.1 deste edital deverão ser entregues, durante o período de inscrição, na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, ou encaminhadas (cópias autenticadas) via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF – Concurso SEPLAG/EDUCAÇÃO (isenção de taxa).

(...)

**5.4.7.8.1** O candidato disporá de três dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_educacao2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_educacao2009). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

(...)

**5.4.9.4** A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_educacao2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_educacao2009), na **data provável de 15 de setembro de 2009**.

(...)

**6.2** As provas objetivas para o cargo de Assistente de Educação – Especialidade: **Secretário Escolar** terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **24 de outubro de 2009**, no turno da **tarde**.

**6.2.1** As provas objetivas para o cargo de Assistente de Educação – Especialidade: **Monitor** terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **25 de outubro de 2009**, no turno da **manhã**.

**6.2.2** As provas objetivas para o cargo de Assistente De Educação – Especialidade: **Apoio Administrativo** terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **25 de outubro de 2009**, no turno da **tarde**.

(...)

Torna pública, ainda, em virtude das retificações, a **reabertura** do prazo para inscrição e para a solicitação de isenção de taxa de inscrição no concurso público regido pelo edital supracitado, conforme a seguir especificado.

1 As inscrições e as solicitações de isenção poderão ser realizadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_educacao2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_educacao2009), no período entre **10 horas do dia 31 de agosto de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 4 de setembro 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU Cobrança até o dia **25 de setembro de 2009** e a entrega ou

o envio dos laudos médicos e das cópias do CPF a que se referem os subitens **3.2** e **5.4.9** do edital de abertura, até o dia **8 de setembro de 2009**.

1.1 O requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_educacao2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_educacao2009), por meio do aplicativo de inscrição, bem como as cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos nos subitens 5.4.7 e 5.4.7.1 do edital de abertura deverão ser entregues na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, das 10 horas às 18 horas, no período de **31 de agosto a 8 de setembro de 2009** (exceto sábado, domingo e feriado), ou encaminhadas (cópias autenticadas) via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF – Concurso SEPLAG/EDUCAÇÃO (isenção de taxa), postado(a) **impreterivelmente** até o dia **8 de setembro de 2009**.

3.1.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_educacao2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_educacao2009) na data provável de **15 de setembro de 2009**.

3.1.1.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 16 de setembro de 2009 às 18 horas do dia 18 de setembro de 2009**, observado o horário oficial da Brasília/DF, para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_educacao2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_educacao2009). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.1.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_educacao2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_educacao2009) na data provável de **24 de setembro de 2009**.

3.1.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag\\_educacao2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/seplag_educacao2009) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **25 de setembro de 2009**.

Torna público, por fim, que o candidato ao cargo de Assistente de Educação – Especialidade: **Secretário Escolar** que necessitar de atendimento especial por motivos religiosos deverá apresentar requerimento, em que conste o número do CPF, pessoalmente ou por terceiro na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, até o dia **8 de setembro de 2009**, munidos de declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja. A falta de apresentação do requerimento devidamente documentado, **no citado prazo**, implicará a não concessão de atendimento especial ao candidato. Os candidatos poderão, ainda, enviar o requerimento e a declaração mencionados neste edital, por meio de SEDEX ou por carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEPLAG EDUCAÇÃO (motivos religiosos), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até o dia **8 de setembro de 2009**.

**JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS**  
Subsecretária de Gestão de Pessoas